

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão da Mulher Advogada da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão da Mulher Advogada**, que será composta pelos seguintes inscritos:

- I. **Grasiele Alves de Oliveira** – OAB/MG 180.539 – **Presidente**;
- II. **Poliana Lima Varotto** – OAB/MG 216.868 – **Vice-presidente e Coordenadora de Prerrogativas das Mulheres**;
- III. **Junia Maria Hemetrio Meira** – OAB/MG 220.339 - **Secretária geral**.

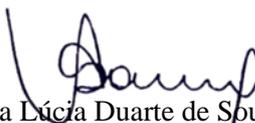
Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão da Mulher Advogada coordenar e fomentar iniciativas voltadas à valorização, defesa das prerrogativas e promoção dos direitos das mulheres advogadas, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas, com o objetivo de fortalecer a representatividade feminina na advocacia e assegurar condições justas de atuação, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 17 de fevereiro de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG